



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 HABILITAÇÃO E PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – FMAS

Às 11h00min (onze horas) do dia 16 (dezesseis) de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 171, de 02 de setembro de 2019 e a Senhora Eliane Mota Santos Consultora em Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Propostas” e “Habilitação”, relativos ao Pregão Presencial 001/2019, para contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de vasilhame e gás de cozinha para atender as necessidades deste Fundo. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica deste Município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos deste Fundo, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública. Adquiriu o edital as empresas: **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME** e **MEU GÁS COMERCIAL LTDA - EPP**. Compareceu ao certame a empresa: **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME** representada pela Senhora, Wanderleia Batalha Santana, RG 815814 SSP/SE, C.P.F 414.872.735-68. Aberta a Sessão foi entregue a Pregoeira a Credencial. Em seguida, a Pregoeira analisou a Documentação da Credencial e verificou que a empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, foi Credenciada e está apta a Participar na Condição de Licitante, tendo a mesma apresentado a Certidão Simplificada da Jucese, para comprovação de ME ou EPP. Depois de verificado a credencial disponibilizou a licitante para que procedesse a conferência. Não houve nenhuma consideração e/ou observação por parte da Licitante. Ato contínuo a Pregoeira solicitou o envelope de Habilitação e Proposta os mesmos foram submetidos aos presentes para que procedesse a verificação dos lacres e assim foi feito. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta. Continuamente a Pregoeira analisou a respectiva Proposta e disponibilizou para análise dos presentes, para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve nenhuma consideração e/ou observação por parte dos presentes. Após análise da Pregoeira a Proposta da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, está classificada por está em conformidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor por item. Ato Contínuo, a Pregoeira negociou diretamente com a representante da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA CLASSIFICADA
01	Gás de cozinha: Composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável	UND	100	R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta)	R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)	W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME



00100

Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio

	acondicionado em botijão, com carga 13Kg.					
02	Vasilhame de gás de cozinha (GPL) de 13 Kg.	UND	05	R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)	W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME
Valor Total: R\$ 7.787,50 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)						

Diante desse resultado a empresa mencionada acima, fica classificada na condição de menor preço por item no respectivo certame. Em assim sendo, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


ANA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS
Apoio


ELIANE MOTA SANTOS
Motta Consultoria em Licitações


Empresa: W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME
Representante: **Wanderleia Batalha Santana**



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio

00126

ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019-FMAS

Às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018 e licitante, para Abertura do Envelope “Habilitação” e Julgamento, relativos ao Pregão Presencial 001/2019 – FMAS, para a contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de vasilhame e gás de cozinha para atender as necessidades deste Fundo. A Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu à abertura do envelope da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**. Continuamente a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise da Documentação de Habilitação da empresa classificada com o menor preço no respectivo certame e constatou que a empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, apresentou **Certidão Federal** vencida em 26.04.2019 (vinte e seis de abril de dois mil e dezenove). Continuamente a Pregoeira declara que a empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME** está **Habilitada**, ficando condicionada a apresentação da Certidão Válida, no prazo de 05(cinco) dias conforme consta no item 8.3.6.1.1 do Edital “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*”. A licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Secretária.


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Apoio


ANA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS
Apoio


Empresa: **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**
Representante: **Wanderleia Batalha Santana**